



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 202/2012 – GP

Dispensa o servidor Radi Medeiros
do Nascimento de Função
Comissionada FC - 3.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o novo Regulamento da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução TRE n.º 5, de 20/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula n.º 1454180, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, requisitado nos termos do art. 4º da Lei n.º 6.999/82, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de março de 2012.

Desembargador Salaiwa Sobrinho
Presidente